



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar a decoração do espaço onde serão realizadas as formaturas da educação infantil, bombeiro mirim e 9º ano dos alunos da rede municipal de ensino do município de Xaxim/SC

2.2 O serviço contará com a montagem, desmontagem e recolhimento posterior ao evento, com a utilização/locação dos itens conforme definição na proposta fornecida pela empresa.

2.3 A contratação se faz necessária em cumprimento a lei Nº 14.133/2021 Art 54 § 1º, para a contratação do serviço de: DECORAÇÃO para a realização das cerimônias de formaturas EDUCAÇÃO INFANTIL, BOMBEIRO MIRIM E 9ºANO. Considerando que é um momento marcante para os alunos e familiares, a decoração proporcionará uma identidade visual alinhadas ao tema das formaturas, contribuindo para a valorização da cerimônia e tornando-se ainda mais significativa para os formandos, agregando o fim da conclusão de uma etapa e o início de outra. Refletindo essa transição, simbolizando novos caminhos que se abrem para os formandos. Salientamos que é fundamental a decoração, para esses momentos especiais, contribuindo para a atmosfera festiva e celebrando as conquistas dos formandos. Cronograma estabelecido, os dias que serão utilizados as decorações nos locais: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM: 8 (oito) dias nas datas: 05/12/2024, 06/12/2024, 07/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 18/12/2024. CENTRO DE EVENTOS (VILA DIADEMA): 2 (dois) dias nas datas: 12/12/2024, 16/12/2024. CTG MARCA DA FERRADURA (VILA DIADEMA): 1 (um) na data: 14/12/2024.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **CIRANDINHA & CIA: R\$ 17.000,00**
- 2) Fornecedor: **SONHO DE FESTA LTDA R\$ 18.400,00**
- 3) Fornecedor: **OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA R\$ 16.500,00**
- 4) Fornecedor: **ADV EVENTOS & FORMATURAS R\$ 23.900,00**

4.2 As empresas escolhidas para ser orçadas são empresas consideradas em destaque por possuem Critérios de Serviço/Qualidade/Segurança. Considerando, uma das escolhas fundamentais em critérios de viabilidade financeira, especialização, Flexibilidade, Agilidade,



comprometimento. Justifica-se que os fornecedores atendem a demanda, tendo em vista a capacidade de qualidade, quantidade necessária e segurança para a realização da formatura com experiência no mercado e boa reputação.

4.3 Após análise cuidadosa, o Fornecedor OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA: foi selecionada, apresentando o menor custo entre as propostas recebidas. Salientamos que o valor demonstrado na proposta pela empresa é inferior ao cobrado pelos outros estabelecimentos, desta forma a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública.

4.4 O valor de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), destinado para contratação da empresa– OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA, para a realização da decoração das formaturas das unidades pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

4.5 Os princípios desta contratação serão significativos para o público alvo, famílias e alunos e demais participantes desse evento, oferecendo uma experiência de formatura inesquecível, com um planejamento cuidadoso e focado em atender as expectativas dos formandos e seus familiares, sendo uma contratação vantajosa para o Município de Xaxim.

4.6 LOCAL DAS CERIMÔNIAS:

- SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM: 8 (oito) dias nas datas: 05/12/2024, 06/12/2024, 07/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 18/12/2024.
- CENTRO DE EVENTOS (VILA DIADEMA): 2 (dois) dias nas datas: 12/12/2024, 16/12/2024.
- CTG MARCA DA FERRADURA (VILA DIADEMA): 1 (um) na data: 14/12/2024.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ – 18.696.720/0001-07, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada de quatro orçamentos de fornecedores diferentes, portanto assegurando a melhor escolha para a decoração das formaturas de Educação Infantil, 9º ano e Bombeiro Mirim. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade, conforto e eficiência do evento. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha:

5.1.1 Competência Técnica: A proposta apresentou na parte orçamentaria, elevado conhecimento e expertise na área especializada, com qualificações que vão ao encontro dos requisitos estabelecidos para garantir a qualidade do serviço.

5.1.2 Melhor custo benefício: A proposta apresentada foi analisada também no aspecto financeiro, mostrando-se competitiva justa em relação ao mercado, considerando os benefícios, qualidade e valor agregado.

5.2 Assim, a decisão da contratação se justifica pela confiança na capacidade do contratado de entregar o resultado desejado com excelência, dentro dos prazos e com o comprometimento necessário para o sucesso da formatura garantindo que seja especial e tenha um significado enriquecedor aos alunos e seus familiares.

5.3 Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo de outras realizações de formatura anteriores, que destacaram a eficácia da decoração prestada, ressaltando a capacidade do local de inspirar e motivar o público por suas diversas vantagens e benefícios. Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração



Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda
- 4) Histórico de comprovação
- 5) Acesso a Estruturas e Serviços
- 6) Possibilidade de Personalização
- 7) Facilidade de Planejamento

5.5 Salientamos, que a ADMISTRAÇÃO almeja que todos os envolvidos com uma experiência agradável e organizada, priorizando o bem-estar e satisfação dos alunos, familiares e demais participantes que estejam em um ambiente propício, acolhedor. Desta forma, oferecendo uma celebração que valorize o esforço dos formandos e atenda às expectativas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **18.696.720/0001-07.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade Gestora: 001 – Secretaria de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade: 2.041 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (19/2024)
Fonte Recurso: 1.501.1001- Recursos Ordinário - Educação.

Município de Xaxim, 06 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal